

**PORTARIA FMSC N.º 77, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (gestor técnico de unidade) da colaboradora Claudia Silveira Tonetto.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000294-1.

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (gestor técnico de unidade) a colaboradora Claudia Silveira Toneto a contar de 18/03/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de abril de 2025.

**Caroline da Silva Freitas**  
**Diretora Presidente**